



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 667/2017
De 24 de Fevereiro de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral nos dias 27/02/2017 e 01/03/2017, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 24 de Fevereiro de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal